



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE MULTAS A SEREM ANALISADOS NA
84ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA – 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

** [para acessar o processo basta clicar no respectivo número](#)*

1) Processo nº: [02008.001722/02-15](#)

Auto de Infração nº: 008105-D

Interessado: TRANSMISSORA SUDESTE-NORDESTE

Assunto: desmatar 51,6141ha em APP para passagem de linha de transmissão elétrica em desacordo com a licença/autorização obtida.

Local da Autuação: Minaçu/GO

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 232.263,45

Relator: Governo do Estado da Bahia

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

2) Processo nº: [02008.001724/02-04](#)

Auto de Infração nº: 008103-D

Interessado: TRANSMISSORA SUDESTE-NORDESTE

Assunto: desmatar 848,2021ha de mata (caatinga, cerrado e floresta) para passagem de linha de transmissão elétrica em desacordo com a licença/autorização obtida.

Local da Autuação: Minaçu/GO

Data da Autuação: 30/10/02

Valor da Multa: R\$ 254.460,63

Relator: Governo do Estado da Bahia

Parecer: pela manutenção do auto e remessa à Comissão de Adequação de Multas do IBAMA para redução do valor da multa.

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

3) Processo nº: [02027.006839/00-97](#)

Auto de Infração nº: 261614-D

Interessado: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A.

Assunto: comercializar produtos e subprodutos da flora sem prévio registro no IBAMA.

Local da Autuação: São Paulo/SP

Data da Autuação: 15/09/00

Valor da Multa: R\$ 20.000,00

Relator: Governo do Estado da Bahia

Parecer: pela manutenção do auto e remessa à Comissão de Adequação de Multas do IBAMA para redução do valor da multa.

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

4) Processo nº: [02022.001945/2004-58](#)

Auto de Infração nº: 351833-D

Interessado: COLUMBIA RIO CARNES LTDA.

Assunto: fazer funcionar frigorífico sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes.

Local da autuação: Mage/RJ.

Data da autuação: 19/05/04.

Valor da multa: R\$ 80.000,00

Relator: Governo do Estado da Bahia

Parecer: pela manutenção do auto e remessa à Comissão de Adequação de Multas do IBAMA para redução do valor da multa.

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

5) Processo nº: [02022.003793/02-68](#)

Auto de Infração nº: 351303-D

Interessado: NOBLE DO BRASIL S/C LTDA

Assunto: exercer atividades em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental.

Local da autuação: Arraial do Cabo/RJ

Data da autuação: 01/04/02.

Valor da multa: R\$ 120.000,00

Relator: Governo do Estado da Bahia

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

6) Processo nº: [02055.000015/2003-19](#)

Auto de Infração nº: 236401-D

Interessado: VALDIR APARECIDO BENTO.

Assunto: desmatar aproximadamente 850ha em área de floresta, sem autorização do órgão ambiental competente.

Local da autuação: Juara/MT

Data da autuação: 20/11/02.

Valor da multa: R\$ 85.000,00

Relator: Governo do Estado do Ceará

Parecer: pelo não conhecimento do recurso em razão do valor de alçada

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

7) Processo nº: [02008.004586/02-98](#)

Auto de Infração nº: 240535-D

Interessado: WARLI HAROLDO LUIZ CASTRO.

Assunto: desmatar uma área de 1.000ha de mata nativa sem a devida autorização do IBAMA.

Local da Autuação: São Félix do Xingu/PA

Data da Autuação: 29/07/02

Valor da Multa: R\$ 300.000,00

Relator: Governo do Estado do Ceará

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

8) Processo nº: [02018.004876/00-70](#)

Auto de Infração nº: 336326-D

Interessado: LOURIVAL EVANGELISTA CERQUEIRA.

Assunto: receber e armazenar 3.100 achas e 75 mourões sem autorização do órgão ambiental competente.

Local da Autuação: Carjiapera/MA

Data da Autuação: 01/11/00

Valor da Multa: R\$ 317.500,00

Relator: Governo do Estado do Ceará

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

9) Processo nº: [02001.008936/2002-74](#)

Auto de Infração nº: 085045-D

Interessado: PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Assunto: realizar atividades de perfuração marítima na bacia de Campos, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, não atendendo às condicionantes da licença prévia.

Local da Autuação: Campos/RJ

Data da Autuação: 31/10/2002

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Relator: Instituto o Direito por um Planeta Verde

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

10) Processo nº: [02017.000480/02-18](#)

Auto de Infração nº: 089245-D

Interessado: PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

Assunto: causar poluição hídrica e atmosférica resultante de descarga de NAFTA.

Local da Autuação: Paranaguá/PR

Data da Autuação: 27/11/2001

Valor da Multa: R\$ 5.000.000,00

Relator: Instituto o Direito por um Planeta Verde

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

11) Processo nº: [02022.010888/2002-36](#)

Auto de Infração nº: 352358-D

Interessado: PETROBRÁS S/A

Assunto: operar plataforma de produção e escoamento de petróleo e gás natural com licença vencida.

Local da Autuação: Macaé/RJ

Data da Autuação: 30/10/2002

Valor da Multa: R\$ 1.000.000,00

Relator: Instituto o Direito por um Planeta Verde

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

12) Processo nº: [02006.000006/2004-94](#)

Auto de Infração nº: 366451-D

Interessado: CARA CARAMBA PRODUTOS LTDA.

Assunto: instalar e fazer funcionar obras e serviços poluidores com degradação de recursos naturais da zona costeira sem prévio licenciamento ambiental.

Local da Autuação: Camaçari/BA

Data da Autuação: 02/01/2004

Valor da Multa: R\$ 1.200.000,00

Relator: Instituto o Direito por um Planeta Verde

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado o parecer.

Processo analisado na 30ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 17 e 18 de outubro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

13) Processo nº: [02013.006413/2001-20](#)

Auto de Infração nº: 238169-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDUSTRIAL LTDA

Assunto: comercializar 461,865m³ de madeira em toras (mogno) sem licença

Local da autuação: Juína/MT

Data da autuação: 05/09/01

Valor da multa: R\$ 230.932,50

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

14) Processo nº: [02018.002126/2000-56](#)

Auto de Infração nº: 152471-D

Interessado: SAMAD – SAPURI MADEIRAS LTDA

Assunto: explorar 3.258m³ de madeira em toras acima do crédito autorizado

Local da autuação: Belém/PA

Data da autuação: 06/06/00

Valor da multa: R\$ 325.800,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo não conhecimento e improvimento do recurso

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

15) Processo nº: [02013.002681/2002-16](#) Vol I e II

Auto de Infração nº: 219186-D

Interessado: QUEIROZ AGROINDUSTRIAL LTDA

Assunto: ter em depósito 5.122,346m³ de madeiras sem a devida comprovação de origem

Local da autuação: Juína/MT

Data da autuação: 13/06/02

Valor da multa: R\$ 1.280.586,50

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

16) Processo: [02009.000643/2000-36](#)

Auto de Infração nº: 090474-D

Interessado: ADEMIR ANTÔNIO BASSO

Assunto: desmatar 2,5 ha de vegetação nativa sem autorização do IBAMA

Data da autuação: 22/02/00

Local da autuação: Jaguaré/ES

Valor: R\$ 5.250,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo provimento do recurso e cancelamento do auto de infração

CTAJ: **aprovado parecer.**

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

17) Processo: [02015.022204/2002-56](#)

Auto de Infração nº: 045306-D

Interessado: EMPRESA DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAL E AGRÍCOLAS OESTE DE MINAS LTDA

Assunto: Obra potencialmente poluidora, desviando o curso natural do Rio São Francisco, sem autorização do Órgão Ambiental competente

Data da autuação: 02/10/2002

Local da autuação: Lagoa da Prata/MG

Valor da multa: R\$ 500.000,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pela manutenção do auto e remessa à Comissão de Adequação de Multas do IBAMA para redução do valor da multa

CTAJ: **aprovado parecer.**

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

18) Processo: [02022.000580/1997-81](#)

Auto de Infração nº: 84462-B

Interessado: EMPRESA FRIBURGUENSE DE CENTROS COMERCIAIS LTDA

Assunto: Instalação de empreendimento causando degradação ambiental, sem prévio licenciamento ambiental por órgão competente (FEEMA)

Data da autuação: 17/02/1997

Local da autuação: Nova Friburgo/RJ

Valor: R\$ 128.960,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo improvinimento do recurso

CTAJ: **aprovado parecer.**

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

19) Processo: [02026.002397/2003-19](#)

Auto de Infração nº: 337755-D

Interessado: PEDRINHO GIOCOMIN

Assunto: Destruir 83 ha de floresta nativa em estágio médio e avançado de regeneração, da mata atlântica, envolvendo espécies em fase de extinção.

Data da autuação: 14/05/2003

Local da autuação: Água Doce/SC

Valor: R\$ 124.500,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo improvinimento do recurso

CTAJ: **aprovado parecer.**

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

20) Processo: [02009.001555/2001-97](#)

Auto de Infração nº: 200909-D

Interessado: GRANITOS BOA VISTA LTDA

Assunto: Atividade utilizando recursos minerais causando degradação ambiental, sem prévio licenciamento ambiental do órgão estadual competente

Data da autuação: 16/03/2001

Local da autuação: Itaguaçu/ES

Valor: R\$ 4.800,00

Relator: ANAMMA Centro-Oeste

Parecer: pelo provimento do recurso e cancelamento do auto de infração

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

21) Processo nº: [02015.013387/1999-61](#)

Auto de Infração nº: 014925-D

Interessado: MAURO RASO ASSUMPÇÃO

Assunto: realizar extração de argila sem cobertura da licença ambiental junto ao órgão competente

Local da autuação: Sete lagoas/MG

Data da autuação: 31/08/99

Valor da multa: R\$ 2.480,00

Relator: Ministério da Justiça

Parecer: pelo improvimento do recurso

Relatório de vistas do Governo do Estado do Ceará: pelo improvimento do recurso

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

22) Processo nº: [50007.000505/2001-64](#)

Auto de Infração nº: 234092-D

Interessado: EDSON LEMOS/FAZENDA VISTA BONITA

Assunto: queimar 250ha de área de pastagem sem autorização do órgão ambiental competente e sem observar as precauções recomendadas pela legislação em vigor

Local da autuação: Porto Murtinho/MS

Data da autuação: 12/10/01

Valor da multa: R\$ 250.000,00

Relator: Governo do Estado do Ceará

Parecer: pelo provimento do recurso e cancelamento do auto de infração

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.

23) Processo nº: [02017.003314/2001-74](#)

Auto de Infração nº: 079379-D

Interessado: ALFREDO BITENCOURT MORAIS

Assunto: manter em cativeiro espécies da fauna silvestre nativas sem comprovação de origem, e com anilhas violadas

Local da autuação: Guairá/PR

Data da autuação: 22/11/2001

Valor da multa: R\$ 11.000,00

Relator: ANAMMA

Parecer: pela manutenção do auto e remessa à Comissão de Adequação de Multas do IBAMA para conversão da multa em prestação de serviços de preservação, melhoria e qualidade do meio ambiente

CTAJ: aprovado parecer.

Processo analisado na 31ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 7 e 8 de novembro de 2006, e na 36ª Reunião do CIPAM, em 13 de novembro de 2006.